DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018 | Ano IV | Edição nº 576 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Ratificação

R A T I F I C A Ç Ã O

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, reconhecida pelo Diretor da Divisão Administrativa e corroborada pela Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, à vista do r. parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/18, para a Contratação da empresa Careca Eventos e Promoções Ltda. - ME, situada na Avenida Julio de Mesquita, nº 930, Apartamento 12, Bairro Cambuí, no Município de Campinas-SP, CNPJ/MF 04.338.566/0001-89, para contratação de ex-atletas profissionais para evento esportivo no dia 16 de setembro de 2018, como parte das comemorações do aniversário do Município, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, no valor global de R$ 14.160,00(quatorze mil, cento e sessenta reais).

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 03 de setembro de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exercício

R A T I F I C A Ç Ã O

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, reconhecida pelo Diretor da Divisão Administrativa e corroborada pela Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, à vista do r. parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 06/18, para a Contratação da empresa Hugo e Tiago Promoções Artísticas Ltda., situada na Rua Papoula, nº 89, sala 2, CEP 93800-000, no Município de Botucatu-SP, CNPJ/MF 07.079.867/0001-23, para contratação da dupla Hugo e Tiago para apresentação no dia 14 de setembro de 2018, no Parque Permanente de Exposições “Elidio Cherutti”, em comemoração ao aniversário do Município, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global de R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), diante da inviabilidade de competição por tratar-se de profissionais consagrados tanto pela crítica especializada, quanto pela opinião pública.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 04 de setembro de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exercício

R A T I F I C A Ç Ã O

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, reconhecida pelo Diretor da Divisão Administrativa e corroborada pela Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, à vista do r. parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/18, para a Contratação da empresa LCK PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.ME, com sede na Avenida João de Souza Brito, nº 174, Jardim California, CEP: 38413-108, no Município de Uberlândia-MG, para contratação do show musical do cantor Luiz Cláudio, para apresentação no dia 15 de setembro de 2018, no Parque Permanente de Exposições “Elidio Cherutti”, em comemoração ao aniversário do Município, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, no valor global de R$ 15.000,00(quinze mil reais), diante da inviabilidade de competição por tratar-se de profissionais consagrados tanto pela crítica especializada, quanto pela opinião pública.

Publique-se na Imprensa Oficial do Estado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, aos 04 de setembro de 2018.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA

Prefeito Municipal em exercício